



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R-0011
F-1957

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1605, DE 24 DE agosto DE 1970.

A

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - É aberto o Crédito Especial de N.....
R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Cruzeiros), a favor do Juízo da 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias, destinado à melhoria de suas instalações.

Art. 2º - O recurso para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º será obtido por anulação parcial da verba 3215-89, do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24
agosto de 1970.

M. Carmo
MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *